



Mídia em Movimento

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTI-SUBORNO

14 de abril de 2026

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO | PROPAGACAR

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente Política estabelece as diretrizes para prevenir, detectar e combater atos de corrupção, suborno e fraudes em todas as operações da PropagaCar.

Esta norma aplica-se obrigatoriamente a: Colaboradores e administradores, Motoristas parceiros, Estabelecimentos anunciantes, Fornecedores e prestadores de serviço.

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Tolerância Zero: Não admitimos qualquer forma de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou obtenção de vantagem indevida.
- Conformidade Legal: Atuamos em estrita observância à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), à LGPD e ao Código de Defesa do Consumidor.
- Responsabilidade Objetiva: A PropagaCar reconhece que pode ser responsabilizada por atos ilícitos praticados por terceiros em seu benefício.

3. DEFINIÇÕES ESSENCIAIS

- Corrupção: Abuso de poder ou posição para obter vantagem indevida.
- Suborno: Oferta, promessa ou pagamento de qualquer valor ou benefício para influenciar decisões.
- Vantagem Indevida: Qualquer benefício que não possua base legal ou legítima.
- Agente Público: Qualquer pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública.

4. DIRETRIZES DE CONDUTA

4.1. Proibição de Pagamentos e Favores

É terminantemente proibido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou parceiros privados.

4.2. Brindes, Presentes e Hospitalidade

A troca de brindes só é permitida se tiver caráter estritamente institucional, valor módico e sem expectativa de reciprocidade. É proibido, em qualquer circunstância, o oferecimento ou

aceitação de presentes em dinheiro.

4.3. Relacionamento com o Setor Público

Toda interação com o Poder Público deve ser transparente, formalizada e documentada. É vedada qualquer tentativa de fraudar licitações ou manipular contratos administrativos.

4.4. Diligência com Parceiros (Due Diligence)

A PropagaCar realiza avaliações prévias de seus fornecedores, motoristas e anunciantes. Nossos contratos contêm cláusulas resolutivas para rescisão imediata em caso de violação ética.

5. MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

5.1. Canal de Denúncias

Canal seguro e confidencial: eticaedenuncia@propagacar.com

Garantimos sigilo absoluto e proteção contra retaliação.

5.2. Auditoria e Sanções

Violações sujeitam o infrator a: advertências e multas, rescisão contratual imediata, banimento da plataforma e comunicação às autoridades competentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política é revisada anualmente para garantir sua eficácia frente a novos riscos de mercado.